

**61ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural**
**12 de agosto de 2020**
**8º Reunião Virtual**

<b>1ª CHAMADA</b>		<b>14h40</b>
<b>Conselheiro (a)s Sociedade Civil</b>	Titulares	Augusto Ferrer – Arquitetura e Urbanismo Andala Pereira da Silva – Zona da Mata Adélia Colier – Design e Moda Evaldo Andrade – Teatro e Ópera Fábio Rogério – Literatura Maria do Livramento Aguiar – Artesanato Williams Wilson de Santana – Circo Maria Elizabeth Santiago de Oliveira – Ponto de Cultura Masayoshi Matsumoto – Gastronomia Nivaldo Jorge da Silva – Artesanato Guilherme Laureano Coelho de Moura – Música Paula de Renor – Teatro Tereza Luiza de França – Cultura Popular de Matriz Africana Jocimar Gonçalves da Silva – Movimentos Sociais Justino Passos - Audiovisual Modesto Lopes de Barros – Sertão
	Suplentes	Feliciano Silva – Circo Gabriella Apolônio – Música Luciva Max - Agreste
<b>Conselheiro (a)s Poder Público</b>	Titulares	Gilberto Freyre Neto - Secretaria de Cultura
	Suplentes	Felipe Peres – Empresa Pernambucana de Comunicação Silvana Lumachi Meireles – Secretaria de Cultura Rafael dos Santos Barreira – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
		Aline Oliveira – Superintendente do Funcultura Andreza Portela – Coordenadora de Música Ellen Meireles – Técnica da Linguagem Artes Visuais Carlos Granja – Técnico da Secult/PE Cecília Martins - Técnica da Secult/PE Leda Dias – Gerente de Política Cultural Roberto Azoubel – Coordenador de Literatura Mário Jarbas – Coordenador do Funcultura Tereza Amaral – Coordenadora de Cultura Popular Tarciana Portela - Técnica da Secult/PE
		Lucas Nunes, Manoelly Vera Cruz, Marco Bonachela, Rafael Moura,
<b>Pauta</b>	<b>Votações</b>	<b>Encaminhamentos</b>
1. Formulário de inscrição do Funcultura 2. Audiência com Ministério Público Estadual 3. Retorno da possibilidade de manutenção do atual mandato dos conselheiros 4. Lei Emergencial da Cultura 5. A indicação do membro do CEPC/PE para conselho municipal de cultura do município de Itamaracá		1. Nota conjunta do Conselho Estadual de Política Cultural, Conselho Estadual de Preservação e Conselho Consultivo do Audiovisual, além da gestão e de esclarecimento sobre lei Aldir Blanc; 2. Grupo de trabalho do CEPC/PE traga devolutiva das repostas do formulário de inscrição dos editais do Funcultura Música e Geral na próxima reunião ordinária; 3. Aline Oliveira propõe ter uma reunião tendo como pauta Funcultura. 4. Assim que sair a regulamentação

		federal ter Web Conferência por linguagem
<b>Informes</b>		
	<p><b>Gabriela Apolônio</b> informou que Movimento Acorde do qual faz parte fez uma articulação com Ministério Público Estadual para elaboração e publicação de uma nota técnica para Lei Aldir Blanc para orientar os promotores lotados no interior. Há informações vindas do interior que Prefeito já sinaliza que não aplicará lei para prevenção tomamos essa iniciativa com parceria da comissão setorial de música.</p> <p><b>Roberto Azoubel</b> colocou que foi aprovado o Plano Estadual do Livro, Leitura e Bibliotecas de Pernambuco em vigor. Ressaltou que foi avanço na política cultural e o Conselho Estadual de Política Cultural teve papel bastante importante.</p> <p><b>Williams Santana</b> falou que iniciou essa semana a distribuição de cestas básicas pela Região Metropolitana para segmento de circo. Há tratativas com Secretaria de Desenvolvimento Social para logística de distribuição no interior sempre com a orientação e acompanhamento da assessoria de arte circense da Secult/PE.</p> <p><b>Jocimar Gonçalves</b> pediu para ter encaminhamento em relação à fala do comunicador Geraldo Freire que vinculou na rádio que os municípios estavam a utilizar os recursos de forma errada já que nem Estado e muito menos os municípios receberam nenhum aporte do dinheiro federal. Sugeriu fazer uma nota de esclarecimento a sociedade pernambucana para combater as fake news. Ressaltou que essa informação é desrespeitosa para quem faz cultura e vem tentando trazer esse dinheiro para amenizar os impactos da pandemia.</p> <p><b>Nivaldo Jorge</b> perguntou ao Conselheiro Williams Santana se tem conhecimento do andamento das cestas básicas para os artesões e de início é importante fazer a nota para fazer os devidos esclarecimentos para sociedade. O Conselho Estadual de Política Cultural tem como papel informar e precisa se posicionar quanto ao radialista. Além do nosso Conselho, há outros Conselhos Estaduais e estes fazem o controle social.</p> <p><b>Jocimar Gonçalves</b> propõe redirecionar a pergunta do Conselheiro para representante da gestão que terá mais condições de informar. Foi feito uma solicitação via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.</p> <p><b>Gilberto Freyre Neto</b> respondeu que tem informação de liberação de cestas básicas, mas irá se informar quais foram os segmentos contemplados. Sabe que inicia essa semana a distribuição na Região Metropolitana e no Interior.</p> <p><b>Jocimar Gonçalves</b> sugeriu que a Secretaria Estadual de Cultura fazer uma nota ao radialista.</p> <p><b>Gilberto Freyre Neto</b> completou que a nota explicativa não é somente a ele se estende aos demais profissionais da imprensa. Sabe que há informações que são contrastantes com realidade e é importante a posição do Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC/PE e seria mais oportuno fazer uma nota conjunta com os demais Conselhos Estaduais. A nota deve esclarecer o fato mencionado pelo radialista mais também outras informações equivocadas. Faz todo sentido que saiam notas conjuntas dos Conselhos que tem representações da sociedade civil.</p> <p><b>Gabriela Apolônio</b> informou que diante das notícias do carnaval e o requerimento feito pela vereadora Michelle Collins, além de uma nota na imprensa que Secretaria de Turismo estava a tratar do ciclo carnavalesco com os produtores culturais que é o segmento interessado. O Conselheiro titular de música com concordância da Comissão Setorial de Música propôs que participemos dessa discussão. É importante que Secretaria Estadual de Cultura – Secult/PE puxe esse debate para ela para tanto foi enviado um ofício e gostaríamos do retorno da gestão.</p> <p><b>Gilberto Freyre Neto</b> perguntou quando documento foi enviado e de que forma.</p> <p><b>Gabriela Apolônio</b> respondeu que foi enviado via e-mail e não via SEI. Como Secretário ainda não teve acesso ao documento poderá retorno depois.</p>	

	<p><b>Jocimar Gonçalves</b> comunicou que terá uma audiência, na Assembléia Legislativa, puxada pela Comissão Cultura e Educação que abordará Lei Aldir Blanc dia 19.09.2020 às 16h30min será de forma virtual e também, no dia 19.09.2020 às 14h, outra audiência com Ministério Público Estadual para tratar das condições de trabalho dos dois Conselhos com participação da Secretaria Estadual de Cultura. Os conselheiros precisaram se dividir para participar das duas audiências.</p>
Formulário de inscrição do Funcultura	
	<p><b>Gabriela Apolônio</b> falou que diante de toda discussão no CEPC/PE sobre Funcultura para flexibilização das inscrições especificamente esse edital dado as circunstâncias. Diante das decisões tomadas pelo Funcultura e da Comissão Deliberativa para manter o mesmo formato. Enquanto comissão setorial de música durante e pós inscrição foi encaminhado muitas reclamações. Os membros da comissão propuseram um questionário para escutar e avaliar o setor quanto ao processo de inscrição. Esse formulário foi feito e divulgado com setor de música também para outros setores da cadeia produtiva da cultura. Foram solicitadas adaptações ao formulário para Edital do Funcultura Geral já que foi feito em princípio para Edital do Funcultura Música. Há um retorno de 90 respostas para Edital Funcultura Geral e 89 para Edital Funcultura Música dado esse número devolutivo para escutar os gargalos que foram encontrados para fazer inscrição do Funcultura. Propõe que os demais conselheiros da sociedade civil apliquem junto as suas linguagens para que formule um relatório e tenha como produto propostas de melhoria da inscrição. Foi feita apresentação do formulário aplicado ao setor de música para os demais conselheiros e depois formulário para as demais linguagens. Sugeriu criar um grupo de trabalho para tratar essas informações que serão dadas com as devolutivas e o prazo seja contado a partir de 16/08/2020 para o trabalho ser concluído em 30 dias (<b>PRAZO FINAL 15/09/2020</b>). Caso perceba que volume de trabalho é grande será ser prorrogado para analisar resultado e preparar relatório.</p> <p><b>Jocimar Gonçalves</b> explicou que ideia que CEPC absorva as informações recebidas pelas comissões setoriais de cada linguagem. O formulário foi proposta da comissão setorial de música e agora será uma proposta do CEPC/PE. O grupo de trabalho que será feito aqui, tenha 30 dias para apresentar uma resposta desse formulário.</p> <p><b>Tereza França</b> parabenizou a iniciativa do formulário que tinha entendido quando recebeu ser apenas para linguagem de música.</p> <p><b>Adélia Colier</b> pediu um esclarecimento se tem há algum espaço para observação no formulário.</p> <p><b>Gabriela Apolônio</b> explicou que há dois formulários um para segmento de música por ter um edital próprio e outro para as demais linguagens já que tem edital do Funcultura Geral. Ressaltou a importância dessa iniciativa.</p> <p><b>Gilberto Freyre Neto</b> parabenizou a iniciativa e comprehende que a comissão setorial de música tem uma preocupação em entender a necessidade da sua cadeia produtiva e os impactos disso nas políticas de fomento. É importante a devolutiva desse formulário para entender se a ferramenta que a gestão estiver a utilizar atinge as necessidades dos segmentos. É relevante ter uma definição muito clara do perfil do público que queremos reposta, por exemplo, se é sobre Funcultura é bom ter universo muito bem delimitado. A pesquisa tem delimitação no espaço, no tempo, no perfil do público que se quer trabalhar e essas delimitações seja tratada no momento que se discute a coleta de informações baseada em pesquisa. Faço muito trabalho com pesquisa e o tempo dado é curto para tratar dessas informações. O retorno das respostas pela internet é suficiente haja que os trabalhadores da cultura popular não têm tanta familiaridade e nem tampouco acesso. Tendenciosamente será um tipo que se terá menos respostas por um questionário de pesquisa feito pela internet. É bom ficar atento a essa situação em especial. Não é uma crítica e sim uma contribuição por demais relevante ter iniciativas como essa. Colocou isso porque desvio análise pode nascer do maior ou menor número de respostas de determinada linguagem. Uma pesquisa tem mais critérios enquanto uma coleta de dados é algo mais leve serve para capacidade analítica em alguma instância. Uma pesquisa tem alguns pressupostos de base científica e tem base matemática da própria ferramenta estatística presume um tipo de comportamento inclusivo na qualidade da coleta da informação que é preponderante para qualquer tipo de análise. Parabenizou a iniciativa e CEPC/PE deve ter esse papel e as comissões setoriais devem mergulhar nesse universo, e trazer essa coleta de dados com base científica estratificada ou não. Trará uns raios-X do que a pandemia impacta e na nossa capacidade de modelar com ferramenta edital dentro do Funcultura. Trará também subsídios para tratar da operacionalização para recursos federais. Ressaltou que edital da Lei Aldir Blanc é totalmente diferente do modelo do Funcultura. Certamente teremos um bom laboratório com muita agilidade para chegar recurso aos trabalhadores da cultura. Além da política de editais, tem subsídios mensais aos espaços culturais e as pessoas físicas. É bom que se diga que Estado está aprendendo também a lidar com esse padrão de emergência e um patamar muito difícil para lidar com as emergências que teve que ser apreendido pelos técnicos para amenizar</p>

	<p>os impactos do ponto de vista social. A história tem como parâmetro a gripe espanhola que não tinha nem rede hospitalar para conter.</p> <p><b>Gabriela Apolônio</b> complementou que foi uma iniciativa coletiva da comissão setorial de música e todos se empenharam que concretizou foram Jamerson e Rafael que são pessoas mais familiarizadas com esse instrumento de pesquisa e formulário. Diante do pedido de outras setoriais houve readequação do formulário para aplicação para os demais. Propõe estender aplicação do formulário até 15/08/2020 e com relação ao grupo de trabalho me coloco a disposição e indicou um membro da comissão setorial de música faça parte já que ele acompanha a coleta de dados.</p> <p><b>Adélia Colier</b> esclareceu que setor de design e moda respondeu. O formulário é pertinente para termos subsídios das dificuldades que passam os trabalhadores da cultura para efetivar a inscrição.</p> <p><b>Williams Santana</b> é professor na disciplina de metodologia científica e a consulta pública é uma ferramenta da pesquisa. Esclareceu que não especialista em consulta pública, mas sou uma especialista na construção de política pública através de dados feitos por essas pesquisas. Colocou-se à disposição do trabalho e colocou que é importante garantir uma fundamentação científica para essa pesquisa para que possa utilizada de uma maneira mais consequente. Diante da minha disponibilidade não farei parte do grupo de trabalho, porém posso participar de algumas reuniões e dar sugestões inclusive de desdobramento para que ela seja mais eficiente.</p> <p><b>Jocimar Gonçalves</b> sugeriu estende até 31/08/2020 a devolutiva desse formulário e no dia 09/09/2020 haja essa apresentação. O grupo de trabalho para tratar dessa demanda é composto por Gabriela Apolônio, Tereza França, Adélia Collier, Williams Santana e um membro da comissão setorial de música.</p>
Retorno da possibilidade de manutenção do atual mandato dos conselheiros	
	<p><b>Jocimar Gonçalves</b> perguntou qual foi encaminhamento dado pela gestão para tratar desse assunto.</p> <p><b>Gilberto Freyre Neto</b> foi encaminhado a nossa sugestão de projeto de lei para Casa Civil, no momento se encontra na Procuradoria de Apoio ao Governador, é uma informação recente do local onde se encontra projeto de lei e acredita que essa semana deve ter alguma deliberação e na sequencia envio para Assembleia Legislativa do Estado.</p>
	<p><b>Aline de Oliveira</b> falou que fica no aguardo das respostas sobre formulário que certamente nos ajudará a construir um edital melhor. Dentro dessa temática de melhoria é necessário debater os próximos editais do Funcultura. No Conselho Consultivo do Audiovisual já tem um conselho formado para discussão do edital do Funcultura do Audiovisual, sugeriu a criação de grupo de trabalho também para CEPC/PE para discutir os editais 2020/2021. As comissões setoriais encaminhariam suas propostas para as devidas contribuições. As mudanças que não possíveis de realizar ao edital que já estava vigente, pois foi publicado em 2019. Esse é o momento para debate e as comissões setoriais de circo e de teatro já enviaram propostas interessantes. A sugestão é forma um grupo de trabalho para discutir os editais uma representação do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, uma da Secult/PE, uma representação da Fundarpe e duas representações do Conselho Estadual de Política Cultural. Propõe esse quantitativo para CEPC/PE porque muitas pessoas envolvidas acabam o trabalho não sendo tão fluído. Lançou a ideia de fazer algo como os segmentos circo e teatro fizeram, e as comissões setoriais encaminharem propostas. O Conselho Consultivo do Audiovisual não entra porque já tem grupo de trabalho constituído. Informou sobre sistema de contratação para o Funcultura para informatizá-lo com a pandemia vários processo que estava em tramite foram suspensos, esse é um. Desde de antes da pandemia já tinha uma tratativa com Agência de Tecnologia da Informação- ATI e realizando cotação para instrução do processo legal. Há um esforço para que essa contratação seja realizada ainda esse ano e seja possível rodar os editais 2020/2021 em um sistema.</p> <p><b>Jocimar Gonçalves</b> falou que CEPC/PE já tem uma comissão permanente que trata os editais. Um a outra coisa a lei dos conselhos diz quem cuida de política no Estado de Pernambuco é o CEPC/PE, se a Secretaria Estadual de Cultura criou três conselhos é complicado. O CEPC/PE nunca tem assento em outros espaços e não há diálogo conosco porque esse conselho tem que chamar os outros dois conselhos para um papel que é do CEPC/PE. Relembrou que se encontra como presidente há um ano e nem eu nem minhas antecessoras fomos chamado para tratar de patrimônio e muito menos se assunto é audiovisual. Há prêmio de patrimônio e esse também não fomos convidados. O CEPC/PE que trata de política cultural se há propostas dos outros dois conselhos que sejam apresentadas a esse conselho. A comissão de edital e uma representação da Secult/PE. Sua ideia é boa, porém faz refletir no seguinte a Secult/PE e a Fundarpe também é conselho e precisam estar inseridos. Pediu para Funcultura apresentar mais dois nomes para compor trabalho da Comissão de Editais do CEPC/PE. Deve ter integrantes da Secult, Fundarpe e Funcultura dentro da Comissão de Editais.</p> <p><b>Aline Oliveira</b> pediu para fazer as complementações que o Conselho Consultivo do Audiovisual está</p>

	<p>discutindo edital do Funcultura Audiovisual. Sugeriu formar um grupo de trabalho com integrantes do Conselho Estadual de Política cultural, Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, Secult/PE e Fundarpe. Pediu para grupo não ser grande para fluidez do trabalho e a proposta é fazer como as linguagens de circo e teatro fizeram anteriormente as suas comissões setoriais encaminharam propostas feitas em cima da Resolução da Comissão Deliberativa do Funcultura e do edital. Quanto à informatização do Sistema de Funcultura será feito já vinha sendo sido tratado esse assunto com Agência de Tecnologia da Informação – ATI antes da pandemia, isso ocasionou uma suspensão. Há um esforço para essa contratação ocorra ainda esse ano para informatizar o Sistema do Funcultura para os editais de 2020/2021 sejam feitos nesse formato. Pediu a opinião do CEPC/PE sobre a proposta do grupo de trabalho.</p> <p><b>Jocimar Gonçalves</b> explicou que já tem uma comissão permanente que cuida de editais. Se for para tratar de editais já há essa composição já constituída. A lei do Conselho diz quem cuida da política cultural é o Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC/PE, se a Secult/PE criou três conselhos cada um assumirá o que cabe. Alertou que CEPC/PE não é chamado pelos outros conselhos e porque este tem que ter esse papel de chamar os demais para cumprir nosso papel. Se há contribuições para construção da política cultural os demais conselhos devem apresentar ao CEPC/PE. Propõe que o grupo de trabalho seja membros do CEPC/PE e a Secretaria Estadual de Cultura. Refletiu que tanto Secult/PE quanto a Fundarpe são integrantes do CEPC/PE e deveriam estar presente na composição, mas na maioria das vezes cedem seu lugar para integrantes da sociedade civil. Será mantida a comissão com acréscimo de dois nomes indicados pelo Funcultura, as demais indicações serão da Secult/PE e da Fundarpe.</p> <p><b>Aline Oliveira</b> respondeu que a sugestão de trazer uma representação do patrimônio não foi para diminuir a importância desse conselho e sim porque dentro do edital do Funcultura Geral há uma área cultural que trata de patrimônio por isso a pertinência de ter alguém do outro Conselho. Não há edital específico para patrimônio e para tratar edital do Funcultura Geral é bom construir no coletivo e essa área cultural também faz parte.</p> <p><b>Adélia Collier</b> reforçou que o edital 2020/2021 há a possibilidade de mexer nas linhas, porém o valor é o mesmo. Pediu para saber até quando poderá ser entregue as propostas de alterações para Funcultura para não se desgastar com a comissão setorial de design e moda. Já há reuniões com a comissão setorial e acreditou que os demais devem estar a fazer isso. Perguntou que o mandato está para expirar qual tempo para fazer as deliberações como conselheiras.</p> <p><b>Aline Oliveira</b> respondeu que é importante ter calendário de trabalho e pediu para se possível ter uma reunião tendo como pauta Funcultura. Quanto aos valores são os mesmos, mas podem ser remanejados se a linguagem apresentar uma proposta.</p> <p><b>Gabriela Apolônio</b> pediu a palavra para solicitar que esse tema seja tratado em reunião extraordinária porque não constava como ponto de pauta dessa reunião ordinária.</p> <p><b>Tereza França</b> concordou com a fala da conselheira anterior e do Presidente do CEPC/PE. Colocou que as propostas são elaboradas, porém não são consideradas adiante. Pediu para que grupo de trabalho considere as propostas e diretrizes anteriormente enviadas ao Funcultura.</p> <p><b>Paula de Renor</b> colocou que o assunto para ser tratado em um momento mais oportuno.</p> <p><b>Maria do Lavramento</b> pediu para tratar do próximo ponto de pauta já que esse assunto não era ponto de pauta. Isso resultado da falta de infraestrutura do CEPC/PE. Perguntou a gestão duas questões como se encontra a plataforma do Mapa Cultural e qual o plano de trabalho de Pernambuco para Lei Aldir Blanc. Ressaltou que as reuniões ordinárias tem sido de 4h às 5h e preciso ser mais objetivo.</p>
<b>Lei Emergencial da Cultura</b>	
	<p><b>Jocimar Gonçalves</b> falou que foi feita uma reunião com integrantes dos três conselhos e a gestão sobre Lei Aldir Blanc. Nela perguntei se há planejamento de gasto dos recursos federais e se a gestão vai nomear esse grupo de trabalho em diário oficial. O CEPC/PE já encaminhou uma proposta somente com integrantes desse conselho para ser publicado em diário oficial, mas a gestão sugeriu ser um grupo de trabalho com os três conselhos e membros da gestão. É uma ideia boa porque fica constituído um grupo de trabalho apenas para tratar dessa temática.</p> <p><b>Silvana Meireles</b> explicou qual o parâmetro para algum conselheiro que Estado de Pernambuco se encontra atrasado em relação à tratativa da Lei Aldir Blanc. Há membros da gestão que integram Fórum Nacional de Dirigentes e Secretários de Cultura e o conjunto dos Estados estão mais ou menos</p>

no mesmo patamar e há uniformidade inclusive nos prazos. O foco no problema não é no Estado e sim no Governo Federal, mas apesar disso está sendo feito o trabalho, já informei anteriormente a existência de diversos grupos de trabalhos. Há ainda um grupo de trabalho na Secult/PE do qual fazem parte os três conselhos, mas há alguns problemas que não dar para avançar sem a regulamentação federal e sob penas de retrabalho para quem vai se inscrever. Há Estados que abriram cadastros já que não optaram pelo Mapa Cultural e Pernambuco e outros 50% dos Estados farão pelo Mapa Cultural. Este está aberto para inscrição, porém para cada benefício irá existir um formulário. Quando se inscrever no formulário automaticamente há o cadastro no mapa, mas quem quiser já pode fazer a sua inscrição no mapa cultural de Pernambuco. Ainda não está sendo feita campanha incentivado essas inscrições se eu posso uma vez fazer a inscrição no meu formulário de renda básica, não vou duas. O que não queremos é confundir os trabalhadores da cultura. O mapa cultural é de software livre e o grupo de desenvolvedores está tratar de novas ferramentas para avançar tecnologicamente e reforçar para os volumes de inscrições que haverá. Todos os Estados que adotaram o mapa cultural estão reunidos e tem dois grupos de trabalhos um de governança do mapa e outro de desenvolvedores do mapa para tratar dessas questões. Aqui o trabalho é feito em conjunto com ATI e a previsão que primeira etapa do mapa cultural seja entregue até dia 21/08/2020 em todos os Estados. Segundo Ministro do Turismo a regulamentação federal sairá essa semana. Os passos logísticos seriam lei sancionada, regulamentação na sequencia, plataforma Brasil abrindo e transferência dos recursos. Quanto à plataforma Brasil abriu e já foi feito a inscrição prévia porque estamos no aguardo da regulamentação federal. O Estado com renda emergencial e os Municípios com os espaços culturais, mas é preciso ter regulamentação para ter certeza desses papéis. Tem outro ponto que está sendo pleiteado com Governo Federal tem Distrito de Fernando de Noronha que tem espaço cultural, mas não é município tem que ser tratado. Isso é um dos detalhes que precisam de consulta, autorização do Governo Federal. O atraso ocorre também porque ainda não há regulamentação do governo federal sobre a Lei Aldir Blanc. A portaria foi encaminhada pelo Presidente do CEPC/PE através de Resolução que foi aprovada pela assessoria jurídica de formalização de um grupo de trabalho exclusivo do CEPC/PE. Porém a nossa intenção é assim que regulamentação sai é formaliza através de um a portaria do Secretário Estadual de Cultura um grupo de trabalho com os três conselhos mais integrantes da gestão. Na prática já tem esse grupo, mas precisa de formalização assim como vai precisar definir atribuições do grupo de trabalho e do conselho. Internamente há trabalho sobre editais e o inciso II da Lei Aldir Blanc há um grupo de trabalho nacional que já tem uma proposta em discussão, mas é uma atribuição dos municípios. Quanto ao inciso I da Lei Aldir Blanc já tem formulário pronto e pactuado nacionalmente, mas no aguardo da regulamentação federal por que tem algumas questões que devem aguardar. Há ainda aguardo da Dataprev para tratar desse assunto. Em princípio a Dataprev receberá lotes dos Estados das pessoas beneficiadas pelo inciso I da Lei Aldir Blanc e fará a checagem e depois a devolução aos Estados para estes verificarem se é um trabalhador da cultura. Já foi informado aqui se será autodeclaratório de cada candidato do benefício. Depois será encaminhado agente financeiro que foi escolhido pelo governo federal que será o Banco do Brasil. Em relação aos municípios estamos preocupados e cientes do nosso papel como Estado de auxiliá-los. Nesse sentido, foi organizados canais de atendimentos aos municípios com perguntas freqüentes, perguntas por e-mail e terá um cronograma de vídeos conferências com nossas equipes por temas. Será feita a divulgação com todos os gestores culturais dos municípios e a gestão fez reunião com SESC para ajudar nessa capilarização.

**Leda Dias** falou do trabalho que vem sendo construído com representantes dos três conselhos e há reuniões. Hoje foi feita apresentação dos critérios para os eixos dois e três dos editais. O eixo dois diz respeito ao cunho mais criativo das diversas linguagens e o eixo dedicado a formação e pesquisa. O debate hoje na reunião do grupo de trabalho foi os critérios para seleção desses eixos, outro assunto abordado foram os indutores para reserva de políticas afirmativas para que o edital seja feito de uma forma bastante inclusiva. Ainda não avançamos mais por falta da regulamentação federal, porém avançamos em todos os itens que não dependem dela. Já iniciou o calendário para os editais e como a falta de regulamentação impacta no estabelecimento de datas, estamos as utilizar lógica regressiva a data limite é 31/12/2020. Esse trabalho está sendo desenvolvido em conjunto com os três conselhos.

**Gilberto Freyre Neto** colocou a sua fala como membro integrante do Fórum Nacional dos Dirigentes e Secretários de Cultura mesmo com aprovação da lei há ainda uma zona delicada para os gestores ordenadores de despesas. Não fica claro para ordenador de despesa o modelo de aplicação do recurso federal e esse é a sensação de um Secretário exclusivo é de todos. Isso é mais nítido na transferência renda mensal para os equipamentos culturais que é uma inovação da Lei Aldir Blanc. Outro debate está no modelo de transferência de recursos mesmo através dos chamamentos públicos dos editais porque não fica claro qual modelo de transferência, acompanhamento e prestação de contas. Isso dificulta aplicação o mais rápido possível essa quantidade de recurso dentro do cenário para distribuir no caso daqui aproximadamente 74 milhões para Estado de Pernambuco. Naquilo que é renda emergencial para pessoas físicas e os editais para as chamadas públicas e prêmios pelo menos da ordem de 20% desse recurso que virá. É um cenário não temos nenhum controle já que a base de dados que dispomos é uma hipótese. Poderemos ter mais recursos para editais a depender se renda emergencial se terá mais ou menos habilitados. Outra situação que nem todas as pessoas inscritas para renda emergencial

	<p>anteriormente fornecida pelo governo federal foram habilitadas e será feita cruzamento para saber quais os trabalhadores da cultura que já foram contemplados. Outro assunto é o chamamento público que pode ter uma estrutura similar a lei 8.666/93 ou mais ligado ao espírito da Lei Aldir Blanc para tanto se terá que se fazer consulta aos órgãos de controle. Esse mais um ponto que precisa avançar após a regulamentação do governo federal. Vamos tratar também do controle social e definir os papéis dos conselhos para auxiliar na transferência dos recursos da Lei Aldir Blanc. O Fórum de Dirigentes e Secretários de Cultura tem escutado todos os segmentos e servem de modelo para contratação e relacionamento dos editais que serão implantados. É importante ter a presença dos três conselhos atuantes no Estado. Reconheceu o papel do CEPC/PE para tratar da política cultural.</p> <p><b>Jocimar Gonçalves</b> relembrou de fazer web conferência por linguagem para auxiliar os segmentos. Se possível as dúvidas das comissões setoriais sejam encaminhadas com antecedência.</p> <p><b>Nivaldo Jorge</b> colocou que a plataforma Mais Brasil abriu e já fechou. Está sendo difícil para os municípios. O inciso I da Lei Aldir Blanc que está sendo pactuado para ficar com Estado e ao tratar desse assunto com trabalhadores da cultura já receberam renda emergencial pelo governo federal então sobrará dinheiro. A demora da regulamentação federal é uma estratégia. É necessário ter tranquilidade nesse momento para aguardar essa regulamentação. Tratar com os gestores de cultura dos municípios para auxiliar nas dúvidas.</p> <p><b>Gilberto Freyre Neto</b> falou que é necessário ter web conferências por linguagem após a regulamentação federal será mais eficiente.</p> <p><b>Leida Dias</b> acrescentou que há birô de atendimento por linguagem já sendo feito. O birô de atendimento é um serviço que está sendo pela Secult/PE para tirar duvidas sobre a lei Aldir Blanc.</p> <p><b>Marco Bonachela</b> lançou algumas considerações que o preocupa que o mapa cultural seja feito pela ATI. Recordou que ATI foi responsável por um convênio que visava à informatização do Funcultura, mas entregou um sistema de inscrição para cadastro do produtor cultural para Funcultura que não atendia. Fico mais preocupado este órgão cuidar do mapa cultural e outra questão diante da articulação com Dataprev e plataforma Mais Brasil deve se repensar na segurança. É importante consolidar a base de indicadores no sistema local para que depois não se perca. Devem-se colocar as informações na plataforma Mais Brasil paralelo com mapa cultural.</p> <p><b>Silvana Meireles</b> respondeu que o desenvolvimento do mapa cultural não está apenas com ATI, eles integram um grupo nacional. Os técnicos da ATI estão no maior trabalho para dar certo. Compreendeu que a plataforma Mais Brasil não é o local para consolidação das informações e sim mapa cultual.</p> <p><b>Gilberto Freyre Neto</b> reforçou que a equipe da ATI tem feito vários redesenho. Nem todos Estados optaram pelo mapa cultural e fizemos essa opção para ter uma base de dados para depois.</p>
<b>Um membro do CEPC/PE para compor conselho municipal de cultura da Ilha de Itamaracá</b>	
	<p><b>Jocimar Gonçalves</b> pediu para gestão não se coloca já que a Secult/PE tem assento no conselho municipal e colocou quem se colocar seja da sociedade civil.</p> <p><b>Gabriela Apolônio</b> sugeriu ser alguém da comissão de articulação para ser membro do conselho municipal de cultura de Itamaracá. Propõe o nome da conselheira Maria do Livramento, titular e o suplente seriam eu.</p>